

3.º Vogal Efetivo — Dr. João Luís Barros da Silva, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia geral do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE.

4.º Vogal Efetivo — Dr. Pedro José Castro Correia Silva, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia geral do Centro Hospitalar São João, EPE.

1.º Vogal Suplente — Dr. Alberto Jaime Marques Midões, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia geral da Unidade Local de Saúde de Viana do Castelo, E. P. E.

2.º Vogal Suplente — Dr. António José Oliveira, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia geral do Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE.

16.1 — O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

25 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Alberto Vaz*.

208673654

## CENTRO HOSPITALAR TONDELA-UISEU, E. P. E.

### Declaração de retificação n.º 442/2015

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 5336-C/2015 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 15 de maio de 2015, retifica-se que onde se lê:

«f) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas, e nos artigos 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.»

deve ler-se:

«f) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos artigos 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.»

25 de maio de 2015. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

208674845

## EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.

### Despacho n.º 6123/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da EP — Estradas de Portugal, S. A., e a necessidade de execução da empreitada «Reformulação do Entroncamento da EN 106 com a EN 106-3 — Rotunda da Ribeira», localizada no concelho de Penafiel e distrito do Porto;

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela EP — Estradas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos;

1 — O Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CA n.º 406/20/2015, de 14 de Maio de 2015, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da empreitada «Reformulação do Entroncamento da EN 106 com a EN 106-3 — Rotunda da Ribeira», autorizando o lançamento por Concurso Público, com um valor base de 400.000,00 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e autorizou assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve a despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano 2015 — 220.000,00 € a que acresce IVA à taxa legal em vigor;  
Ano 2016 — 180.000,00 € a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A EP — Estradas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da EP — Estradas de Portugal, S. A.

15 de maio de 2015. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Serrano Gordo*. — O Vogal do Conselho de Administração, *Dr. Alberto Diogo*.

208674278

## HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

### Deliberação (extrato) n.º 1045/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 29 de abril de 2015:

Henrique Augusto Coelho Rocha Terreiro Galha, Assistente Graduado de Pediatria Médica da carreira especial médica, do mapa de pessoal deste Hospital, foi autorizada a redução do seu horário de trabalho (de 41 horas para 40 horas semanais), nos termos e ao abrigo do disposto do n.º 15 do Artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007 de 23 de fevereiro, ex.vi, da alínea c) no n.º 2 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 29 de abril de 2015.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

22 de maio de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.

208673021

### Deliberação (extrato) n.º 1046/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 15 de fevereiro de 2015:

Jorge Manuel Canotilho Grácio, Assistente de Patologia Clínica da carreira especial médica, do mapa de pessoal deste Hospital, foi autorizada a redução do seu horário de trabalho (de 42 horas para 40 horas semanais), nos termos e ao abrigo do disposto do n.º 15 do Artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007 de 23 de fevereiro, ex.vi, da alínea c) no n.º 2 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro, com efeitos a 15 de fevereiro de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

22 de maio de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.

208672877

### Deliberação (extrato) n.º 1047/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 29 de abril de 2015:

Luis Guilherme Sobreira Leal Pereira, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna da carreira especial médica, do mapa de pessoal deste Hospital, foi autorizada a redução do seu horário de trabalho (de 42 horas para 37 horas semanais), nos termos e ao abrigo do disposto do n.º 15 do Artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007 de 23 de fevereiro, ex.vi, da alínea c) no n.º 2 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 29 de abril de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

22 de maio de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.

208672958

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

### Despacho (extrato) n.º 6124/2015

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., de 05 de maio de 2015:

Maria Fernanda Rocha Araújo, Assistente Graduada Sênior de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 40 horas para 39 horas semanais), nos termos do disposto do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, com a nova redação dada pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, e Circular Informativa n.º 6/2010 da ACSS de 06 de junho.

22 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

208672852